

**ATA Nº 003.2018 – 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Dia:** 29/05/2018

**Horário:** 14:00

**Local:** Superintendência Regional do Ministério do Trabalho – Av. Presidente Antonio Carlos, 251, 12º andar, Auditório da Ala Norte – Rio de Janeiro.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho, reuniu-se a plenária do FEAP-RJ para a sua **48ª** Reunião Ordinária. A sessão foi aberta às 14h25min pelo Sr. **Rogério Santos**, representante da Superintendência Regional do Trabalho – SRT-RJ e Coordenador do Fórum. Iniciou solicitando aos presentes que se apresentassem. Após a apresentação, foi anunciada a pauta da reunião: **1.** Abertura; **2.** Plano Nacional de Aprendizagem Profissional - publicação; **3.** Coordenação dos Grupos de Trabalho; **4.** Apresentação de Aprendizizes - LBV; **5.** Projeto de capacitação dos conselheiros tutelares; **6.** Palestras de fiscalização - Capital e Interior; **7.** Informes Gerais.

Em seguida, foi solicitada a aprovação da ata da última reunião. A ata foi aprovada sem ressalvas.

O Sr. **Luan Costa**, representante do CIEE Rio e Secretário do FEAP, solicitou aos presentes que informassem caso não estivessem recebendo os informes do Fórum.

Em sua fala inicial, o Sr. **Rogério Santos** repassou um informe à plenária sobre o salário do aprendiz na área administrativa. Informou que todos os jovens inseridos na Aprendizagem na área administrativa, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, devem ser enquadrados na faixa salarial 2. Informou que foram identificadas instituições enquadrando os jovens na faixa 1, algo que pode deixar a empresa vulnerável a autuações.

Em seguida, o Sr. **Rogério Santos** ressaltou a aprovação, no Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional – FNAP –, do Plano Nacional da Aprendizagem Profissional, o PNAP. Trata-se de um documento que norteará a Aprendizagem nos próximos 5 anos. Esse plano, inicialmente, era composto de 10 ações. Na votação em plenária, a ação nº 4 (*Atualizar a CBO com a participação dos empregadores indicados pelas confederações patronais mais representativas com cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES e também pelos representantes dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, entidades qualificadores e demais atores sociais envolvidos com o tema.*) foi revogada. O auditor frisou a fragilidade da Aprendizagem Profissional nesse sentido, uma vez que a cota é definida por um instrumento normativo, que informa as ocupações inseridas na base de cálculo da cota. Trata-se de um critério objetivo que, no entanto, por se encontrar em uma norma do Ministério do Trabalho, pode ser alterado a qualquer momento pelo próprio Ministério.

O Sr. **Marcos Bragança**, representante do Instituto Brasileiro de Aprendizagem – SABER – e também dos Fóruns da Região Sudeste, apresentou um panorama das ações que estão sendo tratadas no Fórum Nacional.

- Aprendizagem na Administração Pública, cuja proposta inclui a criação de uma legislação específica;
- Aprendizagem para adolescentes em situação de vulnerabilidade, que já está sendo implementada;
- Mecanismos para fortalecer o cumprimento da legislação – havia uma proposta para serem estabelecidas multas pelo não cumprimento da cota, mas esta é uma negociação complexa, haja vista que o FNAP é composto por entidades e por entidades patronais, além do Sistema S.
- Interiorização da Aprendizagem – Há necessidade de um controle maior sobre a

Aprendizagem a distância, de modo que o auditor-fiscal tenha acesso à plataforma de ensino da entidade;

- Monitoramento de dados da Aprendizagem – Criação de mecanismos de monitoramento e avaliação dos cursos oferecidos, de modo a elevar a qualidade dos Programas de Aprendizagem.

Após a explanação, O Sr. **Rogério Santos** ressaltou que os grupos de trabalho do FEAP estão esvaziados, e solicitou à plenária que aderisse aos grupos de acordo com a afinidade com o tema e a disponibilidade. O Sr. **Luan Costa** frisou que qualquer membro do fórum pode integrar os grupos de trabalho, independentemente da forma de atuação (titular, suplente ou ouvinte).

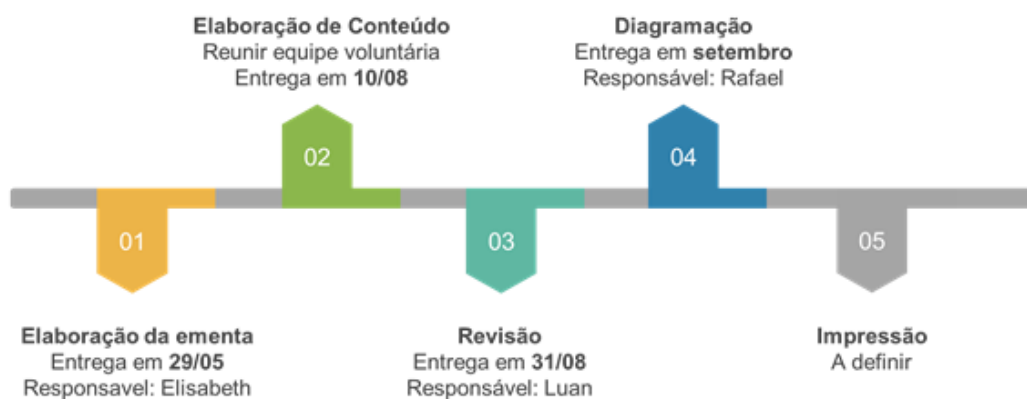
Com relação ao plano de trabalho do FEAP, o documento foi aprovado na íntegra pela plenária e encontra-se disponível no site do Fórum.

No tocante à capacitação dos conselheiros tutelares, o Sr. Rogério Santos informou que o projeto já está em andamento. Foi elaborada uma ementa com os seguintes conteúdos:

- O que é um Programa de Aprendizagem?
- Qual é o seu público-alvo?
- Quem pode ser aprendiz?
- O público-alvo dos conselhos tutelares pode ser candidato ao Programa de Aprendizagem?
- Como o conselho tutelar poderá realizar este encaminhamento? A quem encaminhar?
- O adolescente que não estiver na educação formal pode participar do programa? O que devemos fazer?
- Qual o papel do Conselheiro Tutelar junto ao Programa?
- Para onde encaminhar o adolescente com interesse no Programa?
- Quem está capacitado a executá-lo?
- O que é uma entidade qualificadora?

- A entidade qualificadora é uma organização pública ou privada?
- Onde encontramos?
- Como e por quem deve ser feita a seleção do aprendiz?
- Adolescentes em cumprimento de PSC (Prestação de Serviço Comunitário) ou LA (Liberdade Assistida) podem participar do Programa de Aprendizagem? Como?
- O que é cota social (Decreto nº 8.740 de 04/05/2016)?
- Estas ações são acompanhadas ou coordenadas pelo Ministério do Trabalho?
- Qual o papel do Ministério do Trabalho junto ao Programa de Aprendizagem?
- Existem peculiaridades no contrato de uma aprendiz grávida?
- Como fica o contrato de um aprendiz que é convocado para prestar serviço militar?
- O que é trabalho infantil?
- Como identificar o trabalho infantil?
- Como se dá a intervenção do conselheiro tutelar mediante a exploração do trabalho infantil?
- Como encaminhar para a Aprendizagem os adolescentes afastados do trabalho infantil?

O cronograma de elaboração da capacitação é o seguinte:



O Sr. **Luan Costa** ressaltou que o conteúdo do material será mais prático do que teórico, e que a apostila deverá funcionar como um FAQ. O Grupo Editorial é composto pelos seguintes voluntários:

- **Elisabeth Pelay – ISBET**  
elisabeth.pelay@isbet.org.br
- **Andressa Werneck – Instituto Arcádia**  
dressawf84@gmail.com
- **Luan Costa – CIEE Rio**  
luanc@cieerj.org.br
- **Rogério Santos – SRT/RJ**  
aftrogerio@gmail.com

Para a elaboração de conteúdo, os seguintes voluntários se dispuseram a participar:

- **Louziane Souza – ESPRO**  
louziane.souza@espro.org.br
- **Patrícia Carvalho – Instituto Ser Mais**  
simone@sermais.org.br
- **Amora Rodrigues - SABER**  
amora.rodrigues@saberaprendizes.org.br
- **Isabele Ranzeiro – CAMP Mangueira**  
assistente.social@campmangueira.org.br
- **Jaqueline Marques – CAMP Mangueira**  
jaquelinemarques@campmangueira.org.br
- **Márcia Freire – SENAI**  
msfreire@firjan.com.br

Em seguida, o Sr. **Rogério Santos** informou o planejamento do Ministério do Trabalho para o segundo semestre, no que tange à fiscalização. Frisou que serão realizadas palestras de fiscalização na capital e no interior do estado, e a SRT está planejando um formato que contemple as entidades qualificadoras, de modo que estas possam distribuir seus materiais para as empresas presentes. As palestras serão realizadas nos seguintes municípios: Campos dos

Goytacazes, Nova Friburgo, Petrópolis, Cabo Frio, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Niterói, Itaguaí e Rio de Janeiro. Assim que possível, as entidades receberão o convite com o cronograma das palestras. Ao todo, serão mais de 2000 empresas contempladas.

O Sr. **Luan Costa** informou que a ata das reuniões não será mais enviada por e-mail, mas disponibilizada no site do FEAP. Prestou agradecimentos à Sra. **Isabella Maciel**, da Fundação Roberto Marinho, que ficou responsável por toda a arquitetura e criação do site. Ressaltou, por fim, que o FEAP conta com uma equipe de voluntárias que têm cuidado da Manutenção e das redes sociais.

A Sra. **Bia Lima**, representante da Fundação Roberto Marinho, ressaltou que sua instituição gostaria de continuar contribuindo com a manutenção do site, mas que demandas internas impediram a continuidade da atividade.

O Sr. **Luan Costa** ressaltou que, no início de 2018, foi feita uma relação de voluntários para publicação de artigos no site do FEAP. Já foram publicados artigos do Instituto Ser Mais e Rede Cidadã. Haverá ainda publicações das seguintes instituições:

- **Junho** – CIEDS
- **Julho** – Lar Fabiano de Cristo
- **Agosto** – CAMP Mangueira
- **Setembro** – ACM
- **Outubro** – CIEE
- **Novembro** – ESPRO
- **Dezembro** – Anima Projetos Sociais
- **Janeiro** – Saber

Foi informado que, apesar de o calendário estar definido, qualquer instituição que tenha conteúdos para publicar pode fazê-lo. Basta entrar em contato com o FEAP. O site também possui uma seção de eventos, que as entidades podem alimentar.

O Sr. **Juarez Marçal**, representante da ACTERJ, parabenizou o FEAP pela iniciativa de formação dos conselheiros tutelares, sobretudo por se tratar de um projeto de envergadura, que abrangerá todo o estado. Aproveitou para divulgar o site de sua instituição: [www.acterj.org.br](http://www.acterj.org.br).

Em seguida, a Sra. **Leila Aguiar**, representante da LBV, apresentou sua instituição e os trabalhos desenvolvidos. O Sr. Marcus Vinicius, instrutor de aprendizes da LBV, falou um pouco sobre o Programa de Aprendizagem, e os aprendizes Diego e Ramon contaram suas experiências com o programa. O ex-aprendiz Leonardo também contou sua trajetória.

A próxima reunião ordinária do FEAP foi marcada, para o dia 31 de julho de 2018, às 14 horas. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião plenária, da qual eu, **Luan Costa**, lavrei a presente Ata.

  
**Luan Costa**  
Secretaria Executiva  
CIEE Rio

## ENCAMINHAMENTOS

### Programa de Formação de Conselheiros Tutelares Proposta de Conteúdo programático

LOUZIANE  
ESPRO

- O que é um Programa de Aprendizagem?
- Qual é o seu público-alvo?
- Quem pode ser aprendiz?
- O público-alvo dos conselhos tutelares pode ser candidato ao Programa de Aprendizagem?

PATRÍCIA  
SER +

- Como o conselho tutelar poderá realizar este encaminhamento? A quem encaminhar?
- O adolescente que não estiver na educação formal pode participar do programa? O que devemos fazer?
- Qual o papel do Conselheiro Tutelar junto ao Programa?
- Para onde encaminhar o adolescente com interesse no Programa?

AMORA  
SABER

- Quem está capacitado a executá-lo?
- O que é uma entidade qualificadora?
- A entidade qualificadora é uma organização pública ou privada?
- Onde encontramos?

ISABELE  
CAMP

- Como e por quem deve ser feita a seleção do aprendiz?
- Adolescentes em cumprimento de PSC (Prestação de Serviço Comunitário) ou LA (Liberdade Assistida) podem participar do Programa de Aprendizagem? Como?
- O que é cota social (Decreto nº 8.740 de 04/05/2016)?
- Estas ações são acompanhadas ou coordenadas pelo Ministério do Trabalho?
- Qual o papel do Ministério do Trabalho junto ao Programa de Aprendizagem?

MARCIA  
SENAI

- Existem peculiaridades no contrato de uma aprendiz grávida?
- Como fica o contrato de um aprendiz que é convocado para prestar serviço militar?

JAQUELINE  
CAMP

- O que é trabalho infantil?
- Como identificar o trabalho infantil?
- Como se dá a intervenção do conselheiro tutelar mediante a exploração do trabalho infantil?
- Como encaminhar para a Aprendizagem os adolescentes afastados do trabalho infantil?